

RETIFICAÇÃO Nº 03/2016 - Edital nº 24/2016 – NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC/UFPR instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna públicas as RETIFICAÇÕES a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPR no ano de 2017, considerando: a Resolução n.º 53/06–CEPE, que fixa normas complementares relativas ao Processo Seletivo para ingresso nos Curso de Graduação a partir de 2006/2007 e dá outras providências, e considerando as alterações trazidas pelas Resoluções n.º 35-A/15-CEPE, 37/97-CEPE, 22-A/14–CEPE, 68/15-CEPE e demais alterações; e a Recomendação n.º 76/2016 do Ministério Público Federal.

Onde se lê:

- 10.25 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio em escolas públicas no exterior, no que couber, além dos documentos dispostos no subitem 10.13, deverão apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.

Leia-se:

- 10.25 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio em escolas públicas no exterior, no que couber, além dos documentos dispostos no subitem 10.13, deverão apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil ou o documento original acompanhado de fotocópia simples.

Curitiba, 21 de novembro de 2016.

Prof.^a Dra. **Maria Amélia Sabbag Zainko**
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. **Zaki Akel Sobrinho**
Reitor da UFPR